



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –  
SEDURB**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEDURB, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA 081-S, DE 30 DE NOVEMBROS DE 2020, PARA DELIBERAÇÃO FINAL QUANTO AO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA CLASSIFICADA EM 4º LUGAR NA CONCORRÊNCIA Nº 011/2020, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020-60QVV.**

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, por meio de videoconferência, em razão das medidas de contenção do Covid-19, às 15 horas, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, representada por seu Presidente e Membros Titular e Suplente, para análise dos documentos de Habilitação da empresa **RR COSTA CONSTRUÇÕES LTDA.**, classificada em 4º lugar na Concorrência nº 011/2020, abertos em sessão pública realizada na data de 10/05/2021, na sede da SEDURB, em razão da inabilitação da empresa COENGE CONSTRUTORA LTDA – EPP. Conforme Mapa de Documentação elaborado pela Comissão, acostado à Peça #182, em análise aos documentos de habilitação, foi verificado que quanto aos requisitos jurídicos, fiscais, trabalhistas e econômico-financeiros a empresa atende às exigências do Edital. Quanto à qualificação técnica, sendo o processo remetido ao setor requisitante, para análise de cunho técnico, assim se manifestou a SUBSPURB a respeito: *Em relação aos atestados técnicos apresentados, é possível observar que a qualificação técnica exigida, tanto da empresa, quanto profissional, foi atendida.* Assim, contemplado o atendimento a todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital de Concorrência nº 011/2020, esta Comissão delibera pela **HABILITAÇÃO** da empresa RR COSTA CONSTRUÇÕES LTDA. no certame. Diante do exposto, sem nada mais a ser declarado, fazemos constar que em prosseguimento aos trâmites exigidos pela Lei nº 8.666/93, procederemos à publicação do resultado da fase de Habilitação no DIO e no DOU, mediante a concessão do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para exercício do direito de recurso. Segue o resultado parcial de classificação da licitação:

**Concorrência nº 011/2020:**

- 1ª) ÔNIX SERVIÇOS LTDA., R\$ **19.375.590,99**
- 2ª) COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., R\$ **21.172.482,36**
- 3ª) RR COSTA CONSTRUÇÕES LTDA., R\$ **21.263.955,39.**



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –  
SEDURB**

Às 15h15min foi encerrada a sessão. Eu, Fernanda Mello Pereira, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada passa a ser assinada eletronicamente pelos presentes.

Vitória, 12 de maio de 2021.

**FERNANDA MELLO PEREIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro SEDURB

**ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTO**

Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação/SEDURB

**ANA PAULA NEWMANN TEIXEIRA**

Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação/SEDURB

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FERNANDA MELLO PEREIRA**  
PRESIDENTE (CPL/PREGÃO/SEDURB)  
SEDURB - SEDURB  
assinado em 12/05/2021 15:20:22 -03:00

**ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTO**  
MEMBRO (CPL/PREGÃO/SEDURB)  
SEDURB - SEDURB  
assinado em 12/05/2021 15:24:46 -03:00

**ANA PAULA NEWMANN TEIXEIRA**  
SUPLENTE (CPL/PREGÃO/SEDURB)  
SEDURB - SEDURB  
assinado em 12/05/2021 15:22:52 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/05/2021 15:24:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FERNANDA MELLO PEREIRA (PRESIDENTE (CPL/PREGÃO/SEDURB) - SEDURB - SEDURB)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-W1GK6K>